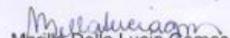
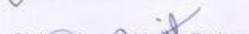


ATA DA REUNIÃO DO COSSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA EM 05/07/213

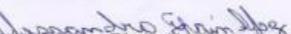
Aos cinco dias do mês de julho de 2013 às 09:00 horas, na sede do Instituto de Previdencia Municipal de Lavras – LAVRASPREV, situada na Avenida João Aureliano, 911 – Bairro Centenario – Lavras – MG, reuniu-se o Conselho Curador deste Instituto de Previdencia Municipal de Lavras, composto pelos membros: Marília Della Lucia Gomes, Sylvania Maria de L.Pereira, Cleiton aparecido de Freitas, Alessandro Efrain Alves e Carlos Jose de Pádua. O Conselheiro Marcelo Antonio de Souza justificou sua ausência por motivo de viagem. A Diretora deste instituto, Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho iniciou a reunião apresentando o parecer da GEPEV/CEF, solicitado pelo Conselho na reunião do dia 24//6/2013 acerca do impacto no equilíbrio financeiro e atuarial sobre a restituição aos servidores das verbas descontadas indevidamente dos plantonistas. O valor apurado e atualizado foi na ordem de R\$865.045,53 (oitocentos e sessenta e cinco mil quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). O Conselho analisou a simulação atuarial quanto à devolução do valor integralmente aos servidores, o qual considerou que a devolução integral acarretaria em um impacto nas contas do Instituto, levando ao aumento da alíquota da parte patronal. Desta forma, os conselheiros sugeriram que a devolução seja feita da mesma forma que foi feita a devolução para os servidores do ano passado, tendo em vista que aquele valor foi muito maior do que o valor apurado para a devolução atual, ou seja, na ordem de R\$ 1.307.624,39 (um milhão, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte quatro reais e trinta e nove centavos). Levou-se em consideração que a devolução feita anteriormente de forma parcelada não causou impacto no equilíbrio financeiro atuarial para este exercício. Ficou decidido que a devolução deverá ser efetuada seguindo a maneira anterior, ou seja, em parcelas de R\$6.000,00 até a quitação total do debito para com o servidor, e que no exercício de 2014, deverá ser feita um novo caçulo atuarial para verificar se houve o impacto e se haverá a necessidade de elevar a alíquota patronal para equilibrar o possível déficit. A Diretora falou também sobre a nova Portaria MPS nº 307/2013 a qual prevê o parcelamento de débitos previdenciários até fevereiro de 2013 e que será feito um novo parcelamento dos valores da contribuição dos servidores referentes as competências de novembro, dezembro e décimo terceiro as quais na foram contempladas na Portarianº21/2013 e que o valor do parcelamento também será debitado no FPM. O valor apurado original para o novo parcelamento é de R\$595.941,83 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata.

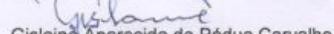

Marília Della Lucia Gomes


Cleiton Aparecido de Freitas


Carlos Jose de Pádua


Sylvania Maria de L. Pereira


Alessandro Efrain Alves


Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho